



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 439/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Cooperação Técnica ajustado entre o Instituto EMATER e o Município de Chopinzinho, para o Planejamento, Execução de Ações e Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural, de 31 de março de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria 423/2017 de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor Marcos Renato Bueno de Souza, matrícula funcional nº 1796-4, ocupante de cargo de Agente Administrativo, junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, unidade de Chopinzinho-Pr, com ônus para o município, com início em 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

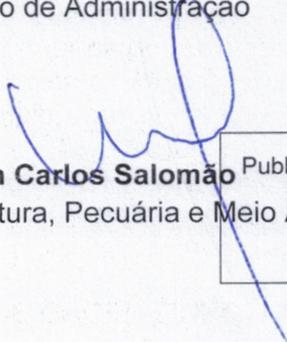
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JULHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração



Everton Carlos Salomão
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>
Nº 1408 de 28/07/2017 Pg. 19